



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em ÚNICA discussão e votação na 19ª Sessão Ordinária.

Serrana, 06/12/2022.

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOÃO DIAS CORRÊA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **JOÃO DIAS CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de novembro de 2022.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Um pouquinho da vida de João Dias Corrêa...

João Dias Corrêa, conhecido por muitos, por **João Dias**, nasceu no dia 08 de julho de 1939, hoje com 83 anos de idade. Filho de Domingos Dias Corrêa e Leida Esmeralda Corrêa, onde teve 12 irmãos, sendo 04 falecidos. Uma família amada e unida.

Nasceu na Usina Martinópolis, onde viveu sua infância e juventude. Estudou até o 2º Ano na própria Usina e o 3º e 4º Ano no Grupo Escolar em Serrana, onde hoje é a APAE, pois naquela época era dada continuidade aos estudos apenas para quem tinham as melhores condições financeiras.

Começou a trabalhar muito novo, aos 8 anos de idade, já trabalhava na lavoura (roça), aos 12 anos foi chamado para trabalhar na Escritório da Usina, com muito esforço foi aprendendo vários serviços, só que o salário era muito baixo por falta de grau de escolaridade.

Aos 21 anos de idade, casou-se com Maria Aparecida Valdevite Corrêa, tiveram 3 filhos: Leida, Sandra e Rogério (in memoria). Uma união cheia de amor, linda, abençoada por Deus, estão juntos a 62 anos.

Hoje, João tem 6 netos (Camila, Vinicius, Heber, Heverton, Nathalia e Fernando) e 6 bisnetos (Amanda, Alice, Manuella, Lorena, Pedro Henrique e Ana Júlia).

Aos 36 anos de idade, já com os fios de cabelos brancos, percebeu que por falta de escolaridade, seu salário não era suficiente para cobrir as despesas da casa, diante desta realidade, resolveu voltar a estudar.

João fez sua matrícula no Colégio Moreira Morais em Ribeirão Preto, todas as noites viajava para completar seus estudos e assim conseguiu concluir o 1º Grau e o 2º Grau. Formou-se em Técnico em Contabilidade e com o Diplomas em mãos, conseguiu um cargo e salário melhor. Passou a ser Encarregado de Departamento. Trabalhou na Usina Martinópolis por 39 anos.

Apaixonado por esporte, em meados do ano de 1972, formou uma equipe de mulheres para jogar futebol feminino, após perceber o talento das jogadoras, começaram participar de torneios, onde ganhavam de todas equipes, davam um espetáculo com a bola nos pés, o time foi nomeado como “Garotas de Ouro”, na década de 80 e ficaram conhecidos por toda região, no estado de São Paulo e Brasil. Participaram de várias entrevistas em rádios, jornais, televisão e até na revista Placar, onde levou o nome de Serrana, no mais alto do cenário esportivo.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Sempre se dedicou ao esporte. Comandava voluntariamente o futebol masculino da Usina Martinópolis, categorias infantil, juvenil e adultos, para que aos domingos os moradores da Usina, pudessem ter momentos de lazer.

Formou também uma equipe da terceira idade, para atividades de Bocha, promovendo por 10 anos campeonatos no Serrana Esporte Clube.

Foi Conselheiro Tutelar por 3 mandatos: 2002 a 2005, 2005 a 2008 e 2011 a 2015, onde pode ajudar muito as famílias e adolescentes de Serrana. Com seu caráter, personalidade, sempre teve o respeito de todos. Ajudou muitos jovens a seguirem o caminho certo.

Uma vida de total amor e dedicação ao próximo, exemplo de ser humano, amoroso e dedicado em tudo que faz.

No mês de junho de 2018 teve sua história contada no Programa Caldeirão do Huck, da rede Globo, ao participar do quadro “Lata Velha”, levando mais uma vez, o nome de Serrana no mais alto escalão. Seu neto Fernando, participou de um dos quadros do programa onde ele pagou um mico, para garantir a volta da Belina para a cidade de Serrana. Foi escolhido como o melhor Lata Velha do ano de 2018. Serrana parou para assistir o programa que foi pura emoção, onde o neto pode mostrar a gratidão e respeito que tem pelo seu avô. Neste dia Roberta Miranda cantou uma música de composição dele, Saudade Infinita. A música é tão linda, que Roberta Miranda gravou e canta em todos os seus shows, hoje é sucesso nas rádios. João também foi compositor de Hino da Associação Estudantil de Serrana.

João Dias Corrêa, merecedor de todas as homenagens, homem intrigo, honesto, amoroso, educado, de uma simplicidade e gentileza incalculável.

Por onde passa deixa amor, um pai, um avô e bisavô sempre presente. A este homem desejamos todo respeito e amor.

Obrigado João Dias, pelo seu exemplo, pela sua existência e seu amor.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022.

Assunto: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor João Dias Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor João Dias Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 5 de dezembro de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2022, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 5 de novembro de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022

De 12 de dezembro de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOÃO DIAS CORRÊA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor João Dias Corrêa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

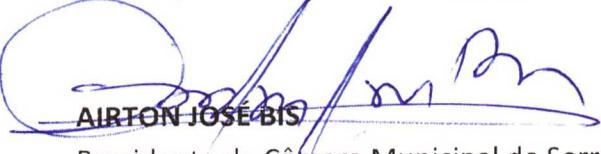
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

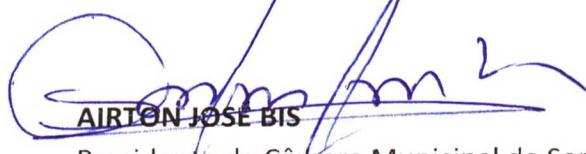
Serrana, 12 de dezembro de 2022.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana